



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 PMXV

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 PMXV

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro, Xavantina, SC, por intermédio do Prefeito(a) Municipal, Sr(a). Luciano Antonio Altenhofen, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14.133/2021.

2. DO OBJETO

Contratação de serviço técnico e especializado – capacitação em evento organizado pela UNDIME direcionados para os setores da Educação dos municípios, nos dias 19, 20 e 21 de março, em Florianópolis (SC).

3. JUSTIFICATIVA

As legislações e demandas da educação pública do país, estão em constante transformação. Para bem desenvolver a responsabilidade de ser gestor da educação municipal é imprescindível buscar atualizações, formações, cursos, e estar em diálogo com gestores dos municípios vizinhos e do estado como um todo. Para facilitar essas aproximações e diálogos as associações tem grande relevância. O papel da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) é fundamental para demonstrar, nos âmbitos nacional e estadual e a cada dirigente, no seu município, a importância de os orçamentos priorizarem, de fato, a educação como fundamento para o desenvolvimento econômico e social. Dentre as inúmeras contribuições da UNDIME aos municípios, uma delas é ofertar capacitação aos dirigentes e outros profissionais da educação em exercício na educação básica. Essas capacitações ocorrem de maneira remota, virtual e também presencial, em eventos de grande porte, como é o caso do Fórum Undime/SC e Região Sul, que acontece nos dias 19 a 21 de março de 2024, na capital do estado (Florianópolis – SC). O Fórum deste ano tem como tema “A Mudança na educação é AGORA!”, e a programação abordará temas de grande relevância para os gestores municipais, dentre eles a palestra “Construindo saberes coletivos: diálogos entre instituições de apoio na jornada educacional”, que será ministrada por membros do Ministério Público de Santa Catarina e Tribunal de Contas do Estado, e a palestra “Projeto de Vida e protagonismo: a ciência da felicidade”, ministrada pelo psicoterapeuta de renome nacional, Leo Fraiman. Justifica-se o pagamento da inscrição para os gestores escolares e municipais de educação de Xavantina, para participarem do evento e da programação de formação, visando aperfeiçoar o trabalho desenvolvido no município e se aproximar das instituições de apoio (MPSC, TCE...) bem como dos demais municípios Catarinenses e suas experiências exitosas na educação.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviço – CAPACITAÇÃO em evento organizado pela UNDIME direcionados para os setores da Educação dos municípios, nos dias 19, 20 e 21 de março, em Florianópolis (SC).	Und.	3	R\$ 650,00	R\$1.950,00
TOTAL					1.950,00

5. DA CONTRATADA

5.1 UNDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ n. 79.363.123/0001-47, com sede na Avenida Mauro Ramos, n. 1450, sala 1401, Centro de Florianópolis/SC.

6. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha do fornecedor se deve aos mais de 35 anos atuando na área da educação em Santa Catarina, por meio de suporte aos secretários municipais, realização de fóruns, treinamentos, capacitações presenciais e virtuais, mesas de debate e diálogo junto aos órgãos de controle (TCE e MPSC) o que garante um trabalho articulado e integrado no que tange a educação pública do estado.

A UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação, é um órgão que está totalmente pautado nas demandas da gestão educacional dos municípios, a nível Nacional, representa todos os municípios da Federação, não havendo outro órgão ou entidade que possua esta mesma abrangência e representatividade.

Além do mais, foi considerado o conteúdo programático da capacitação, prevendo palestrantes com renome nacional e com comprovada contribuição nas áreas do conhecimento da educação, desenvolvimento humano, gestão de pessoas, por meio de publicação de livros, periódicos, pesquisas científicas.

Além do mais, o evento conta com a participação de técnicos do Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE), além de membros do Tribunal de Contas do Estado (TCE – SC) e do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

7. DOS RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO

Manter as Atividades Organizacionais da Secretaria de Educação. 30 -
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.1001.0001 – RECEITAS DE
IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Constantes no Termo de Referência anexo.

9. JUTIFICATIVA DO PREÇO

O valor aplicado para este evento é igual para todos os municípios do estado de Santa Catarina.

10. DOS ANEXOS

a) Anexo "A" - Termo de Referência.

Xavantina-SC, em 28 de fevereiro de 2024.

Acácio Molozzi
Prefeito Municipal em exercício

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

1. OBJETO inscrição

Contratação de serviço – CAPACITAÇÃO em evento organizado pela UNDIME direcionados para os setores da Educação dos municípios, nos dias 19, 20 e 21 de março, em Florianópolis (SC).

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As legislações e demandas da educação pública do país, estão em constante transformação. Para bem desenvolver a responsabilidade de ser gestor da educação municipal é imprescindível buscar atualizações, formações, cursos, e estar em diálogo com gestores dos municípios vizinhos e do estado como um todo. Para facilitar essas aproximações e diálogos as associações tem grande relevância. O papel da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) é fundamental para demonstrar, nos âmbitos nacional e estadual e a cada dirigente, no seu município, a importância de os orçamentos priorizarem, de fato, a educação como fundamento para o desenvolvimento econômico e social. Dentre as inúmeras contribuições da UNDIME aos municípios, uma delas é ofertar capacitação aos dirigentes e outros profissionais da educação em exercício na educação básica. Essas capacitações ocorrem de maneira remota, virtual e também presencial, em eventos de grande porte, como é o caso do Fórum Undime/SC e Região Sul, que acontece nos dias 19 a 21 de março de 2024, na capital do estado (Florianópolis – SC). O Fórum deste ano tem como tema “A Mudança na educação é AGORA!”, e a programação abordará temas de grande relevância para os gestores municipais, dentre eles a palestra “Construindo saberes coletivos: diálogos entre instituições de apoio na jornada educacional”, que será ministrada por membros do Ministério Público de Santa Catarina e Tribunal de Contas do Estado, e a palestra “Projeto de Vida e protagonismo: a ciência da felicidade”, ministrada pelo psicoterapeuta de renome nacional, Leo Fraiman. Justifica-se o pagamento da inscrição para os gestores escolares e municipais de educação de Xavantina, para participarem do evento e da programação de formação, visando aperfeiçoar o trabalho desenvolvido no município e se aproximar das instituições de apoio (MPSC, TCE...) bem como dos demais municípios Catarinenses e suas experiências exitosas na educação.

3. CICLO DE VIDA DO OBJETO

Estima-se um ciclo de vida de 30 dias, no período compreendido entre 23 de fevereiro e 23 de março de 2024, conforme descritivo do item 4.

4. QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviço – CAPACITAÇÃO em evento organizado pela UNDIME direcionados para os setores da Educação dos municípios, nos dias 19, 20 e 21 de março, em Florianópolis (SC).	Und.	3	R\$ 650,00	R\$1.950,00
TOTAL					1.950,00

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos em documento de pesquisa de preços anexo.

5. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Por se tratar de serviço especializado e específico da área de atuação da educação, que ocorre pontualmente na data programada, não se identifica a

necessidade de prever prorrogação, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Se trata de hipótese de ETP dispensável, conforme §2º do artigo 31 do Decreto Regulamentador Municipal n. 884, de 24 de março de 2023.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Prova de regularidade para com os Tributos Federais - Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, englobando os créditos tributários federais administrados pela RFB – INSS e PGFN);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
6. Comprovação por meio de declaração, de que o valor orçado para o município de Xavantina, é único a todos os municípios do estado.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E FORMA DE PAGAMENTO

Todo o serviço será prestado de maneira presencial, mediante a participação das 3 servidoras da secretaria de educação no evento no Centro de Convenções Oceania, em Florianópolis, nos seguintes horários:

Dia 19/3 – Das 17h às 23h30

Dia 20/3 – Das 9h às 18h30

Dia 21/3 – Das 9h às 12h

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Por se tratar de inscrição num evento de capacitação, o pagamento será feito de maneira antecipada a realização do evento (necessário para efetivar a inscrição e garantir vaga de participação as servidoras), ficando sob responsabilidade do fiscal e gestor do contrato fiscalizar a participação das mesmas.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor se deve aos mais de 35 anos atuando na área da educação em Santa Catarina, por meio de suporte aos secretários municipais, realização de fóruns, treinamentos, capacitações presenciais e virtuais, mesas de debate e diálogo junto aos órgãos de controle (TCE e MPSC) o que garante um trabalho articulado e integrado no que tange a educação pública do estado.

A UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação, é um órgão que está totalmente pautado nas demandas da gestão educacional dos municípios, a nível Nacional, representa todos os municípios da Federação, não havendo outro órgão ou entidade que possua esta mesma abrangência e representatividade.

Além do mais, foi considerado o conteúdo programático da capacitação, prevendo palestrantes com renome nacional e com comprovada contribuição nas áreas do conhecimento da educação, desenvolvimento humano, gestão de pessoas, por meio de publicação de livros, periódicos, pesquisas científicas.

Além do mais, o evento conta com a participação de técnicos do Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE), além de membros do Tribunal de Contas do Estado (TCE – SC) e do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). A programação completa segue abaixo, e a programação oficial do evento em material digital está anexa a este termo, comprovando assim a confirmação de presença e palestra de todos os representantes e autoridades mencionados neste termo de referência.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, com destaque aos palestrantes com maior contribuição nos estudos na área da educação:

19 DE MARÇO

17h - Credenciamento e visitação expositores
18h - Abertura
18h30 - Projeto de vida e protagonismo: a ciência da felicidade
(Psicoterapeuta Leo Fraiman – currículo em anexo)
20h30 - Confraternização

20 DE MARÇO

9h - Compromisso educacional: estratégias da Undime pela qualidade nas redes municipais

Alex Tardetti | presidente Undime/SC

Márcia Baldini | presidente Undime/PR

Maristela Guasselli | presidente Undime/RS

10h - Construindo saberes coletivos: diálogos entre instituições de apoio na jornada educacional

MPSC | SED/SC | TCE/SC

11h - Mente de campeão - ROGÉRIO (MINOTOURO)

12h - Intervalo

13h30 - Educação empreendedora: o que é e como aplicar - SEBRAE

14h30 - Como a Inteligência Artificial está transformando as formas de ensinar e aprender? A MUDANÇA NA EDUCAÇÃO - **Escritora Martha Gabriel (currículo em anexo)**

16h30 - Educação no século XXI: 20 tecnologias e humanização - **JANE HADDAD (currículo em anexo)**

17h30 - Talk-show | A arte e suas contribuições para uma educação que acolhe e humaniza

JULIANA BEBÉ

PEDRO NERCESSIAN

21 DE MARÇO

9h - Mudança é movimento: estratégias para uma escola ativa e inclusiva

MARCOS ANTONIO FARI

10h - Programas MEC

11h - Recursos FNDE

12h - Encerramento

11. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. AMOSTRA

Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência;

13. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total do objeto, bem como da parte de maior relevância.

14. VISTORIA

Não se aplica.

15. MODELO DE GESTÃO/FICALIZAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de serviço especializado e específico da área de atuação da gestão educacional, que ocorre pontualmente na data programada, não haverá necessidade



de transição contratual. A fiscalização do serviço ofertado será realizada pelo gestor e fiscal do contrato, por meio de participação de ambos de maneira integral na programação de formação.

Após transcorridos os prazos e procedimentos legais da contratação, será solicitada nota de empenho para pagamento da inscrição. Após o pagamento confirmado, a contratada enviará por e-mail a confirmação da inscrição para as três servidoras da secretaria municipal de educação, que se deslocarão até o local do evento na data prevista, e participarão de maneira integral mediante comprovação em lista de presença e, emissão de certificado de participação após o término do curso.

16. HAVERÁ PROCEDIMENTO AUXILIAR?

- () Credenciamento
() Sistema de Registro de Preços
(x) Não.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS

Manter as Atividades Organizacionais da Secretaria de Educação. 30 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.1001.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

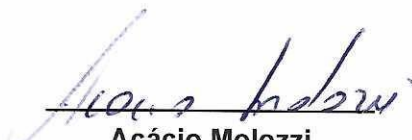
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 884/23.

19. ASSINATURAS

	
Assinatura	Assinatura
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	

Xavantina/SC, 27 de fevereiro de 2024.

Aprovação da Autoridade Máxima:


Acácio Molozzi
Prefeito em Exercício